



DECRETO Nº 1702/19 de 15 de Janeiro de 2019

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2019, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 623, de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.331.000,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1702/19

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS	
08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
(459) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	220.000,00
Total da Unidade: 220.000,00	
14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0028 - Material de Consumo	277.000,00
(543) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.089-0028 - Premiações Culturais, Artist, Cientif, Despor. e Out.	32.000,00
(545) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.089-0028 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000,00
(547) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.089-0028 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00
(551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.000,00
Total da Unidade: 880.000,00	
50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
(203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0017 - Material de Consumo	23.000,00
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0021 - Material de Consumo	63.000,00
(586) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.005-0025 - Indenizações e Restituições	50.000,00
Total da Unidade: 136.000,00	
50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica	
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0006 - Material de Consumo	95.000,00
Total da Unidade: 95.000,00	
Total Suplementação: 1.331.000,00	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
(581) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	132.000,00
Total da Unidade: 132.000,00	
06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	126.000,00
(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	44.000,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	30.000,00
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	40.000,00
(391) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0028 - Obras e Instalações	65.000,00
Total da Unidade: 305.000,00	
06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0028 - Obras e Instalações	15.000,00
(433) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0028 - Obras e Instalações	25.000,00
(435) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0028 - Obras e Instalações	140.000,00
(670) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.179-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total da Unidade: 189.000,00	

Anexo Único - Decreto nº 1702/19

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(658) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0069 - Material de Consumo	10.000,00
(659) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade:	55.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(480) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0028 - Obras e Instalações	115.000,00
Total da Unidade:	115.000,00

08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(503) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0028 - Obras e Instalações	35.000,00
(648) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.077-0028 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total da Unidade:	110.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0017 - Material de Consumo	20.000,00
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0025 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(631) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.110-0026 - Equipamentos e Material Permanente	18.500,00
(631) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.110-0026 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total da Unidade:	270.500,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(320) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-0006 - Diárias - Civil	4.500,00
(351) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-0006 - Diárias - Civil	1.500,00
(360) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-0005 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
(369) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0006 - Diárias - Civil	500,00
Total da Unidade:	31.500,00

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(522) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0028 - Obras e Instalações	98.000,00
--	-----------

Anexo Único - Decreto nº 1702/19

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(634) 4.4.90.52.00.00.00.00.1 112-0028 - Equipamentos e Material Permanente

26.000,00

Total da Unidade:

123.000,00

Total Anulação:

1.331.000,00

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito